



**DECRETO Nº 029/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.**

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 047/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 009/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº 18.768.186/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Otavio de castro, 435 - sala 01 - Bairro de Fátima, CEP: 60.050.150, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“BANDA SOM & LOUVOR”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, aos 8 (Oito) dias de Maio de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**  
*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-59c157-080520261818243350**